



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.911/0001-32

DECRETO N° 229/2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica nº 01/1998.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 682/2010, de 05 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Reserva do Iguaçu-PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 109/2019 que regulamenta a avaliação do desempenho do estágio probatório dos Servidores da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa:

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, com mandato de dois (dois) anos, podendo ser prorrogado até que todos os servidores em estágio probatório sejam avaliados, a COMISSÃO PERMANENTE DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- ROSIMERI FRIZON MEIRA - Presidente

II- SUELI LIMA DOS SANTOS - Membro

III- GRACIELE APARECIDA DA SILVA - Membro

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná na data de 22 de novembro de 2021.

Vitorio Antunes de Paula
Prefeito Municipal